

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 05/09/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezanove (2019), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: Celbio Luiz da Silva, Secretário: João de Souza Junior e Membro: DR.CRISTIANO FERRAZ BARCELOS, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 01/09/2019, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B – (Segunda Divisão) Do relatado pelos árbitros e representantes, bem como dos requerimentos apresentados, a Comissão deliberou o seguinte:

SERIE A

ATLETAS

- 090 – Marcos Paulo Teixeira Rodrigues n.º 05 – Equipe Improviso – art. 5º, VI
091 – Rodolfo Diego Aparecido Torraça n.º 02 – Equipe Inter Jockey – art. 5º, VI
092 – Raul da Silva Junior n.º 03 – Equipe 21 – Equipe Improviso art. 5º, VI
093 – Anderson da Cruz n.º 10 – Equipe Inter Jockey art. 5º, VI
094 – João Vítor Andrade da Silva n.º 10 – Equipe Inter Jockey art. 5º, VI
095 – Jonathan da Silva Cavalcante n.º 13 – Equipe Paysandu art. 5º, VIII e VI - **Suspensão Preventivamente**
096 – Clailson Oliveira de Jesus n.º 14 – Equipe Paysandu art. 5º, VIII e VI – **Suspensão Preventivamente**

EQUIPE

- 097 – Paysandu – art. 3º IX

SERIE B

ATLETAS

- 098 – Alexander Jorge Oliveira Cardoso da Silva – nº 03 – Santa Helena - art. 5º, I
099 – Lucas Rafael Malaquias da Silva – nº 19 – Inter Marília – art. 5º V
100 – Raul Pereira de Castro – nº 14 – Inter Marília – art. 5º VI
101 – Cristian Luiz Cruz – nº 17 – Leda Amendola – art. 5º I
102 – Iago Silva Reis – nº 21 – Leda Amendola – art. 5º I

DIRIGENTES:

- 103 – Marcos Ramos – art. 4º VIII

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "**se de seu interesse**", que realizar-se a no dia 12/09/2019 (Quinta-Feira) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário